



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3529 – Segunda-feira, 1º de Junho de 2009

POA 2009 **25** Semana do Meio Ambiente

Cada um faz a sua parte,
e o todo agradece!



25ª Semana do Meio Ambiente começa quinta-feira

Atividades Permanentes — Até 12 de junho - Exposição “Consciência Ambiental” – Aparício Aguiar sobre reaproveitamento de resíduos da orla na criação de fantoches e objetos, na Avenida Cultural Clébio Sória da Câmara Municipal.

De 5 a 10 de junho - Programa Despoluir, aferição de veículos e medição de intensidade de fumaça na Carris, rua Albion, 385 - Partenon, realização da Smam.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) programou o início da 25ª Semana do Meio Ambiente para a quinta-feira. Haverá palestras, atividades de educação ambiental, caminhadas, teatro de bonecos, contação de histórias, feira de trocas, trilha ecológica e Operação Ar Puro até o dia 10. Mais informações no setor de Eventos da Smam, pelo telefone 3289-7525.

Programação

Quinta-feira

10h – atividade de educação ambiental com a utilização da cartilha de educação ambiental Naturecos, em braile, jogos e trilhas sensoriais – parceria com o Instituto Santa Luzia. Local: avenida. Cavalhada, 3999 - Realização: CEIA/Smam.

18h30 às 21h30 - palestra: Porto Alegre e as Mudanças Climáticas, professor Francisco Aquino, do Instituto de Geociências da UFRGS. Para escolas municipais e educadores ambientais. Local: auditório da SMED – Andradas, 680 – 6º andar, realização: SMED.

Sexta-feira

9h – lançamento da Semana do Meio Ambiente com o início do plantio do Projeto Recuperação das Nascentes e Matas Ciliares do Arroio Dilúvio e seus Afluentes, no Parque Saint-Hilaire.

9h – atividade com as escolas convidadas no Centro de Vivências.

10h30 - plantio no campo de futebol em frente ao recanto dos orixás. Realização: Smam com apoio de Alimeng.

Sábado

8h – Caminhando nos Morros de Porto Alegre – roteiro pelos Morros da Cia, Pelado, da Cruz, Embratel, Pedra Redonda e São Caetano. Local de saída: Casa de Portugal com chegada no Parque Gabriel Knijnik. Inscrições e Informações: ONG Caminhadores – (51)8431-3575, 3346-5237 e 9308-3518 – valor: R\$ 10,00 (100 vagas). Realização: ONG Caminhadores com apoio das secretarias municipais de Meio Ambiente e Turismo, EPTC, Comando Ambiental da Brigada Militar, Corpo de Bombeiros, Tecnisom, Inema, Big Wall e RZ Turismo.

8h30 às 17h30 - atividade integrada de educação ambiental – “Meio Ambiente na Integra” – oficinas, palestras, vivências, feira de trocas. Local: junto ao Monumento ao Expedicionário no Parque Farroupilha. Realização: SMAM, com a seguinte programação:

- 9h – contação de histórias – Cataventus
- 9h50 – teatro de bonecos sobre Saúde Bucal – Ipetrans
- 10h20 – palestra “Integrando Saúde e Meio Ambiente Através das Terapias Holísticas” por Eduardo Cezimbra
- 10h30 – minivivência “Mandalas – Círculo Poderoso” com Margareth Osório
- 11h10 – relato de pais sobre a proposta Waldorf na Casa Ametista – Espaço de Convivência Infantil – Lúcia Bohnen
- 12h10 – apresentação de mantras - Movimento Hare Krishna
- 13h30 – contação de histórias – Cataventus
- 14h20 – palestra “Caminhos do Feminino” – sobre a reintegração do feminino na sociedade atual – Margareth Osório e Stella Bittencourt
- 15h- minivivência “Mandalas – Círculo Poderoso” – Margareth Osório
- 15h20 – Vídeo sobre Prevenção à Dengue pela SMS

- 16h10 – Danças Circulares – Ellen Brack

- Feira de Trocas de bens, serviços e saberes sem uso da moeda. Até 10h – entrega dos pertences para início às 10h30 e até 15h – entrega dos pertences para início às 15h30

9h - Festa dos 10 anos dos Amigos do Planeta Verde - local: Escola Municipal Judith Macedo de Araújo, rua Saul Constantino, 100 - bairro São José, fone 3385-1308, realização: Escola Judith Macedo de Araújo

9h às 17h - blitz ambiental – medição de gases no Parque Moinhos de Vento, junto ao estacionamento. Realização: SMAM e Unidos

10h - Teatro sobre Reciclagem de Lixo na Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah, Parque Moinhos de Vento. Realização: Projeto Gente Consciente e Zaffari

Domingo

9h às 17h - blitz ambiental e Projeto Despoluir – medição de gases e intensidade de fumaça no Parque Moinhos de Vento, junto ao estacionamento. Realização: Smam, Unidos e SEST-SENAT

10h - terceira trilha ecológica para pessoas em cadeira de rodas “Preserve o Morro do Osso”, inscrição: ONG Caminhadores (51) 8464-4301 e 9326-0543 ou e-mail: caminhadores@yahoo.com.br - 10 vagas

Segunda, 8 de junho

Atividades na Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger

9h - palestra “Unidades de Conservação da Natureza: Categorias de Manejo e Gestão Ambiental das Áreas Protegidas”, relato de experiência da bióloga Patrícia Witt

13h30 - Trilha Interpretativa Guiada, inscrições: 3258.1314 (vagas limitadas)

19h - Fala de abertura com o secretário municipal do Meio Ambiente, Professor Garcia, e palestra sobre “Praças e parques: uma relação perfeita com atividade física e saúde” por João Batista Nunes, no auditório da biblioteca do IPA

Terça-feira, 9 de junho

14h - Operação Ar Puro na avenida João Pessoa, Parque Farroupilha, Smam e EPTC
16h - Palestra sobre Projeto Despoluir e papel da SMAM nas questões de transporte, no Centro de Logística do Porto Seco, avenida Plínio Kroeff, 1000

Quarta-feira, 10 de junho

8h15 - Projeto Zoesporte – educação ambiental e torneio esportivo para escolas convidadas no Parque Ramiro Souto, saída junto ao estacionamento do Parque Farroupilha, realização da Smam e SME com apoio Gatorade

10h às 11h30 e 15h às 16h30 - oficinas de Contação de Histórias Ecológicas, na Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah, Parque Moinhos de Vento

14h - Operação Ar Puro na Loureiro da Silva, fim da linha T1 realização: SMAM e EPTC
19h - Coquetel de Lançamento do Plano de Manejo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, para convidados na Biblioteca Jornalista Roberto Xavier da Smam

Prefeitura revitaliza praças e áreas verdes

De janeiro a maio deste ano, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) entregou para a cidade sete praças revitalizadas ou urbanizadas. As obras representam melhorias em mais de 60 mil metros quadrados de áreas para o lazer.

As praças contam com quadras poliesportivas, bancos, lixeiras, luminárias e calçamento, dentre outras melhorias. Os projetos são elaborados e acompanhados pela Divisão de Projetos e Construções da secretaria.

Para auxiliar na manutenção destes espaços, a Smam disponibiliza o programa Adote uma Praça, que permite à iniciativa privada firmar parceria com o poder público. Ao adotante, cabe manter os espaços limpos e em condições de uso. Permite-se a colocação de placa de divulgação da parceria. Interessados podem contatar o programa pelo telefone 3289-7597.

Reunião na Reserva do Lami discute extração de areia

A extração de areia no Lago Guaíba em pontos da zona de amortecimento (área fora dos limites da unidade de conservação) da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger será pauta de reunião do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação nesta segunda-feira, a partir das 9h15. A reunião tratará da solicitação ao governo estadual da licença ambiental para extração de areia.

Serão apresentados os estudos e relatório de impacto ambiental aos conselheiros, os quais discutirão o assunto que envolve atividade de mineração de areia. Esta é uma atividade considerada de alto impacto ao meio ambiente, já que se encontra próxima à Unidade de Conservação, onde se abrigam espécies raras.

A Reserva biológica foi criada em 1975, tendo como principal objetivo a preservação de um vegetal raro, a éfedra, que se encontra sob risco de extinção devido à degradação do seu ambiente natural.

Vagas de Motorista

O Sine Porto Alegre oferece 180 vagas para motoristas de viagem. Os candidatos selecionados trabalharão em caminhões truck e carretas, com disponibilidade de viagens para todo o país. Os interessados devem possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), nas categorias D e E, com experiência comprovada e curso de capacitação em transporte de cargas perigosas. As inscrições são feitas no Sine Municipal (foto), na avenida Sepúlveda esquina Avenida Mauá, em Porto Alegre, das 8h às 17h.

Parque Tenístico

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



O Parque Tenístico José Montauray (rua 24 de Outubro, 211, bairro Moinhos de Vento) receberá, a partir do dia 1º de junho, reformas nas três quadras esportivas. A intervenção é coordenada pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) e deve durar 60 dias.

As quadras de tênis serão remarcadas e receberão novas fitas. Além disso, será adquirido saibro novo. Serviços de drenagem e telamento também estão previstos.

Nova linha de ônibus

A partir desta segunda-feira, entra em vigor a linha derivada 3762 - Herdeiros/Antônio de Carvalho, com um horário no sentido bairro-terminal, às 7h18, em dias úteis. O objetivo é facilitar o deslocamento dos estudantes e do público em geral que utiliza a linha 376 - Herdeiros/Esmeralda.

A linha funcionará como uma alimentadora e será possível integrar gratuitamente com a linha 441 - Antônio de Carvalho, ou com qualquer outra linha, desde que o usuário tenha o cartão TRI.

Mais informações pelo fone 118 ou pelo site www.eptc.com.br

Consulta Popular

A partir de segunda-feira, 1º de junho, interessados em compor frentes, a favor e contra as construções residenciais na área do antigo Estaleiro Só, poderão se inscrever na central de atendimento da Consulta Popular, localizado na rua Uruguai 155, 11º andar, sala 8. Informações e dúvidas sobre o processo poderão ser esclarecidas pelo telefone 3289-6651.

As entidades que pretendem coordenar frentes ou posições deverão se credenciar na Comissão Eleitoral até o dia 25 de junho. O vice-prefeito que coordena o processo, enfatizou a importância da comissão e da representação das frentes para garantir que as duas posições possam se manifestar em igualdade de condições. “A campanha eleitoral já começa com a articulação da sociedade. Acreditamos que na próxima semana comecem as inscrições”.

Consulta popular

Data: 23 de agosto de 2009

Horário: Das 9h às 17h

Os locais de votação serão definidos na próxima semana em reunião com o TRE (que está mapeando a cidade para distribuição das 330 urnas em escolas públicas municipais, estaduais e entidades)

Os eleitores deverão responder a seguinte pergunta: “Além da atividade comercial já autorizada pela Lei Complementar nº 470, de 02/01/2002, devem também ser permitidas edificações destinadas à atividade residencial na área da Orla do Guaíba onde se localiza o antigo Estaleiro Só?”

() sim () não (a ordem das respostas será sorteada pelo TRE)

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Major Augusto Koch é uma das sete praças revitalizadas em 2009

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.268, 7 de abril de 2009.**

Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria do Planejamento Municipal – SPM, as redações do inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores; e do item 3 do inciso II do Anexo Único do Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam criadas unidades de trabalho na Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), como segue:

I – Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA);

II – Assessoria Comunitária (ASSEC);

III – Unidade de Uso do Solo e Estrutura Urbana (UUSEU), da Coordenação de Estudos Urbanos (CEU), da Supervisão de Desenvolvimento Urbano (SDU); e

IV – Unidade de Projetos Setoriais e Sociais (UPSS), da Coordenação de Planos Especiais (CPE), da SDU.

Art. 2º Ficam excluídos Postos de Confiança, lotados em unidades de trabalho da SPM, integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	Gabinete do Secretário (GS)
1	1.1.1.6	Gerente de Projetos II	GS
1	1.1.1.2	Encarregado de Serviço	GS
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	SDU
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade – CC	Unidade de Uso do Solo (UUS) da CEU da SDU
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	Unidade de Estrutura Urbana (UEU) da CEU, da SDU
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade – CC	Unidade de Projetos Sociais (UPS) da CPE, da SDU
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	Unidade de Projetos Setoriais (UPS) da CPE, da SDU
1	2.1.1.6	Técnico de Planejamento	Supervisão de Planejamento Urbano (SPU)
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade – CC	Unidade de Planejamento Viário (UPV) da Coordenação de Projetos Urbanos (CPU), da SPU
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade – CC	Unidade de Documentação (UD) da Coordenação de Informações e Processamento (CIP), da SPU

Art. 3º Fica alterada a denominação básica de 1 (uma) função gratificada de Gerente de Projetos II (1.1.1.6), excluído de unidade de trabalho da SPM, conforme art. 2º, integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, para Chefe de Unidade (1.1.1.6).

Art. 4º Fica alterada a denominação básica e classificação de Postos de Confiança, excluídos de unidades de trabalho da SPM, conforme art. 2º, integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como segue:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
1	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	1	1.1.2.7	Chefe de Gabinete – CC
4	1.1.2.6	Chefe de Unidade – CC	4	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC
1	2.1.1.6	Técnico de Planejamento	1	1.1.1.6	Chefe de Unidade

Art. 5º Ficam extintas as seguintes unidades de trabalho da SPM:

I – Unidade de Uso do Solo (UUS), da CEU, da SDU;

II – Unidade de Estrutura Urbana (UEU), da CEU, da SDU;

III – Unidade de Projetos Sociais (UPS), da CPE, da SDU; e

IV – Unidade de Projetos Setoriais (UPS), da CPE, da SDU.

Art. 6º Ficam lotados Postos de Confiança em unidades de trabalho da SPM, das constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.7	Chefe de Gabinete – CC	GS
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	GS
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	ASSEPLA
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASSEPLA
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	ASSEC
1	1.1.1.2	Encarregado de Serviço	ASSEC
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	ASSECOM
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	UUSEU da CEU da SDU
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	UPSS da CPE da SDU
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	UPV da CPU da SPU
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	UD da CIP da SPU

Art. 7º Fica alterado o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

.. Secretário Municipal

.. GABINETE DO SECRETÁRIO

.... Chefe de Gabinete – CC 1.1.2.7

.... Assessor Especialista – CC 2.1.2.6

.... Técnico de Planejamento – CC 2.1.2.6

.... Gerente de Projetos II – CC 1.1.2.6

.... Assistente – CC 2.1.2.5

.... Secretário de Conselho 2.1.1.4

.... Oficial-de-Gabinete – CC (2) 2.1.2.4

.. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO

.... Assessor Especialista – CC 2.1.2.6

.... Auxiliar Técnico 2.1.1.3

.. ASSESSORIA COMUNITÁRIA

.... Assessor Especialista – CC 2.1.2.6

.... Encarregado de Serviço 1.1.1.2

.. ASSESSORIA TÉCNICA

.... Técnico de Planejamento 2.1.1.6

.... Técnico de Planejamento – CC 2.1.2.6

.. ASSESSORIA JURÍDICA

.... Assessor Especialista – CC 2.1.2.6

.. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

.... Assessor Especialista – CC 2.1.2.6

.... Auxiliar Técnico 2.1.1.3

.. EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO

.... Chefe de Equipe 1.1.1.5

.... Núcleo de Expediente e Pessoal

..... Chefe de Núcleo 1.1.1.3

.... Núcleo de Material e Orçamento

..... Chefe de Núcleo 1.1.1.3

.... Núcleo de Serviços Gerais

..... Chefe de Núcleo 1.1.1.3

.. SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

.... Supervisor – CC 1.1.2.8

.... Assistente (2) 2.1.1.5

.. COORDENAÇÃO DE ESTUDOS URBANOS

..... Coordenador 1.1.1.7

..... Unidade de Estudos Sócio-Econômicos

..... Chefe de Unidade 1.1.1.6

..... Unidade de Uso do Solo e Estrutura Urbana

..... Chefe de Unidade 1.1.1.6

.. COORDENAÇÃO DE PLANOS ESPECIAIS

..... Coordenador 1.1.1.7

..... Unidade de Projetos Setoriais e Sociais

..... Chefe de Unidade 1.1.1.6

.. SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

.... Supervisor – CC 1.1.2.8

.... Assistente (3) 2.1.1.5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

.....Auxiliar Técnico (3)	2.1.1.3
.....UNIDADE DE DESAPROPRIAÇÃO E RESERVA DE ÍNDICE	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....COORDENAÇÃO DE PROJETOS URBANOS	
.....Coordenador	1.1.1.7
.....Assistente	2.1.1.5
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Unidade de Viabilidades e Edificações	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Unidade de Planejamento Viário	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Seção de Equipamentos Comunitários	
.....Chefe de Seção	1.1.1.5
.....COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTO	
.....Coordenador	1.1.1.7
.....Núcleo de Expediente	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Unidade de Análise e Informações I	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Unidade de Análise e Informações II	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Unidade de Registro e Processamento I	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Unidade de Registro e Processamento II	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Núcleo de Cadastro	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Núcleo de Expressão Gráfica	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Núcleo de Registro de Parcelamento	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Unidade de Documentação	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....COORDENAÇÃO DE CARTOGRAFIA E PROJETOS GEOMÉTRICOS	
.....Coordenador – CC	1.1.2.7
.....Núcleo de Apoio Administrativo	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Unidade de Cartografia e Topografia	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Unidade de Projetos Geométricos	
.....Chefe de Unidade - CC	1.1.2.6"

Art. 8º Fica alterado o item 3 do inciso II do Anexo Único do Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“3 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

- Chefe de Seção, da Seção de Equipamentos Comunitários;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Análises e Informações I;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Análises e Informações II;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Cartografia e Topografia;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Desapropriação e Reserva de Índice;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Documentação;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Estudos Sócio-Econômicos;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Planejamento Viário;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Projetos Setoriais e Sociais;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Registro e Processamento I;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Registro e Processamento II;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Registro e Processamento III;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Uso do Solo e Estrutura Urbana;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Viabilidades e Edificações.”

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de abril de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal da Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.301, de 20 de maio de 2009.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 136.250,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “h” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

<u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u>	
Crédito: 7000-28.0846.119.9071 - ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 136.250,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS	
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 136.250,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 136.250,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.302, de 22 de maio de 2009.

Altera a descrição analítica do cargo da classe de Engenheiro, constante no Anexo I, letra “b” – Especificações de Classes, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos II e IV da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a descrição analítica do cargo da classe de Engenheiro, constante no Anexo I, letra “b” – Especificações de Classes, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLASSE: ENGENHEIRO

...

ATRIBUIÇÕES:

...

b) Descrição Analítica: realizar, estudos, projetos, análises, avaliações, laudos, arbitramentos, pesquisas, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica; expedir notificações de autos de infração por irregularidades cometidas a normas e posturas municipais; prestar assessoria, orientar, supervisionar, dirigir e fiscalizar obras e serviços técnicos referentes à: Engenharia Civil, tais como: edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos, sistemas de transportes, de abastecimento de água e de saneamento e outros; Engenharia Elétrica, tais como: geração, transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica; Engenharia Mecânica, tais como: processos mecânicos, máquinas em geral, veículos automotores, sistemas de produção de transmissão e utilização do calor, sistemas de refrigeração e ar condicionado; Engenharia Química, tais como: indústria química e petroquímica e de alimentos, produtos químicos, tratamento de água e instalações de água industrial e de rejeitos industriais; Engenharia de Segurança do Trabalho, tais como: controle de riscos e de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio; Engenharia Cartográfica, tais como: topografia, geodésia, batimetria, cartografia e agrimensura, fotogrametria,

sensoriamento remoto, geoprocessamento, cadastro técnico multifinalístico, projetos geométricos, gravimetria; executar tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,
Secretária Municipal de Administração,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.305, de 26 de maio de 2009.

Regulamenta a Lei nº 10.506, de 5 de agosto de 2008, que institui o Programa de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, atendendo ao que dispõe a Lei nº 10.506, de 5 de agosto de 2008,

considerando a conveniência de fomentar-se o uso racional e reaproveitamento das águas e o dever da Administração Pública Municipal em promover o uso racional da água, a partir da educação e conscientização da comunidade;

considerando a intenção do Poder Executivo Municipal de instituir o Programa de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas;

considerando o comprometimento de efetivar ações governamentais que fomentem a redução gradativa do atual impacto ambiental provocado pelo uso e esgotamento da água potável;

considerando o intuito de estabelecer regras objetivas e claras, que facilitem a realização de um conjunto de ações destinadas a evitar o desperdício da água por todos; e

considerando a necessidade de viabilizar a aplicação da Lei nº 10.506, de 2008, mediante uma regulamentação que promova medidas necessárias e razoáveis para sua aplicação fática,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica regulamentado o Programa Municipal de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas, instituído pela Lei nº 10.506, de 5 de agosto de 2008, na conformidade deste Decreto.

Art. 2º Fica criada a Comissão para o Programa de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas, visando a efetiva implementação das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 10.506, de 2008, com as seguintes atribuições:

I – pesquisar, conhecer, divulgar e incentivar a implantação de soluções técnicas, que propiciem a conservação, o uso racional e o reaproveitamento das águas, aplicáveis aos projetos de novas edificações e também à adaptação das já existentes;

II – propor ao Prefeito, após a oitiva em audiências públicas, técnicas vinculadas a atividades de preservação e conservação do meio ambiente, bem como das demais áreas do conhecimento, a elaboração e a alteração, quando necessário, dos instrumentos legais vigentes sobre a matéria, para a adoção de novas soluções técnicas, que propiciem a conservação, o uso racional e o reaproveitamento das águas; e

III – propor ao Prefeito o regulamento a que se refere o § 2º do art. 10 da Lei nº 10.506, de 2008.

Art. 3º A Comissão referida no art. 2º deste Decreto será constituída pelos seguintes representantes:

I – 01 (um) representante de cada um dos seguintes órgãos da Administração Municipal:

a) Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), ao qual caberá a coordenação;

b) Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM);

c) Departamento de Esgotos Pluviais (DEP);

d) Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV);

e) Secretaria de Planejamento Municipal (SPM);

f) Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

g) Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

h) Secretaria Municipal de Educação (SMED);

i) Procuradoria-Geral do Município (PGM); e

j) Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB);

II – 01 (um) representante do Instituto de Pesquisas Hidráulicas (IPH), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;

III – 01 (um) representante de cada uma das seguintes entidades:

a) Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Rio Grande do Sul (SINDUSCON/RS);

b) Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES/RS);

c) Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul (SENGE/RS);

d) Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura (AsBEA);

e) Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB);

f) Sociedade de Engenharia do Estado do Rio Grande do Sul (SERGS);

e

g) Sindicato Intermunicipal das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais no Rio Grande do Sul (SECOVI/RS); e

IV – 02 (dois) representantes de entidades ambientalistas indicados pela Assembléia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente (APEDEMA).

Parágrafo único. Os membros da Comissão serão designados pelo Prefeito, mediante portaria, com mandato de 02 (dois) anos, devendo contar, cada um deles, com um suplente.

Art. 4º As instalações hidrossanitárias das edificações deverão ser projetadas e executadas, contemplando o uso de equipamentos para o combate ao desperdício de água e o reaproveitamento das águas.

§ 1º O uso de equipamentos para o combate ao desperdício de água será exigido em todas as edificações, podendo ser dispensado o uso de chuveiros e lavatórios de volumes fixos de descarga nos seguintes casos:

I – nos sistemas hidráulicos onde seja comprovada a inviabilidade técnica;

II – nos locais onde as pessoas necessitam de cuidados especiais por limitações físicas ou mentais, tais como: asilos, orfanatos, abrigos geriátricos e assemelhados; e

III – nas edificações de uso residencial.

§ 2º O reaproveitamento das águas das chuvas, para fins de uso não potável, será exigido nas edificações industriais e comerciais que apresentarem individualmente área de cobertura ou telhado igual ou superior a 500m² (quinhentos metros quadrados).

§ 3º O reaproveitamento das águas servidas será exigido a partir da publicação de decreto específico, resultado das sugestões da Comissão, cujo trabalho será pautado por considerações de viabilidade técnica, econômica e de saúde pública.

§ 4º Enquanto não sobrevier o regulamento específico, o reaproveitamento das águas servidas nas edificações poderá ser proposto pelos responsáveis técnicos, atendendo às normas técnicas brasileiras e às respectivas legislações sanitárias e ambientais, sendo que as propostas serão analisadas pontualmente.

Art. 5º Os projetos hidráulicos e sanitários, para utilização das águas pluviais e servidas nas edificações, deverão atender às normas técnicas brasileiras e legislações sanitárias e ambientais vigentes, de acordo com a utilização proposta.

Parágrafo único. Em qualquer caso, as águas pluviais e servidas captadas e armazenadas para reaproveitamento deverão sofrer o tratamento necessário, para atender aos padrões de qualidade compatíveis com o uso previsto.

Art. 6º Nos lagos artificiais e chafarizes de praças, parques e jardins, a qualidade da água deverá atender aos padrões de balneabilidade.

Art. 7º As instalações hidrossanitárias dos condomínios deverão ser projetadas e executadas de forma a permitir a medição individualizada.

§ 1º A aquisição, instalação e manutenção dos medidores, bem como o rateio e a cobrança dos consumos individuais serão da responsabilidade do condomínio, cabendo ao DMAE a leitura, emissão e entrega de uma única conta relativa ao ramal predial cadastrado.

§ 2º Nos condomínios de edificações de interesse social, inseridos em empreendimentos destinados à Demanda Habitacional Prioritária – DHP, definida nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e vinculados a programas oficiais executados pelo Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, a medição do consumo de água e a emissão da conta individual serão efetuadas pelo DMAE.

§ 3º Nos condomínios enquadrados no § 2º deste artigo, caberá ao DMAE tão somente a instalação e manutenção dos hidrômetros, permanecendo a execução e manutenção das instalações hidráulicas sob exclusiva responsabilidade dos condôminos.

Art. 8º No licenciamento das edificações, o proprietário e o responsável técnico deverão apresentar, no corpo do projeto arquitetônico, declaração expressa de atendimento às medidas estabelecidas na Lei nº 10.506, de 2008, e neste Decreto.

Parágrafo único. A declaração de que trata o “caput” deste artigo não dispensa a apresentação do respectivo projeto hidrossanitário contemplando, quando for o caso, os equipamentos e instalações destinadas à conservação, uso racional e reaproveitamento das águas.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Carlos Garcia,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Maurício Dziedricki,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.309, de 28 de maio de 2009.

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SMED) e a redação do inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam excluídos postos de confiança, lotados em unidades de trabalho da Secretaria Municipal de Educação (SMED), integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, como segue:

Qt.	Denominação Básica	Código	Unidade de Trabalho
01	Coordenador	1.1.1.7	Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (CATA), da SMED.
01	Diretor – CC	1.1.2.7	Divisão de Assistência ao Educando (DAE), da Supervisão de Educação (SE), da SMED.

Art. 2º Fica alterada a denominação básica de postos de confiança, integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309 de 1988, como segue:

De			Para		
Qt.	Denominação Básica	Código	Qt.	Denominação Básica	Código
1	Coordenador	1.1.1.7	1	Diretor	1.1.1.7
1	Diretor – CC	1.1.2.7	1	Coordenador – CC	1.1.2.7

Art. 3º Ficam lotados postos de confiança em unidade de trabalho da SMED, das constantes na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.7	Coordenador – CC	CATA
1	1.1.1.7	Diretor	DAE da SE

Art. 4º Fica alterado o inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 . . . Secretário Municipal
 [...] . . . COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
 Coordenador - CC 1.1.2.7
 [...] . . . SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO
 Supervisor (6151) 1.1.1.8
 [...] DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
 Diretor 1.1.1.7
 [...]”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.310, de 29 de maio de 2009.

Atualiza a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) pela inclusão e criação de novas unidades de trabalho, lotação de cargos em comissão criados pela Lei nº 10.676, de 11 de maio de 2009; altera a redação dos incs. XIX e XX do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incs. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluída a Unidade Executora e Coordenadora do Programa – PISA (UECP-PISA), criada pelo Decreto nº 16.263, de 31 de março de 2009, para atuar na gestão do Programa Integrado Socioambiental (PISA), subordinada diretamente à Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos (SMGAE).

Art. 2º Ficam criadas unidades de trabalho subordinadas à UECP-PISA, da SMGAE, como seguem:

- I – Assessoria Administrativa e Financeira (ASSEAF);
- II – Assessoria de Licitações e Contratações (ASSELIC);
- III – Assessoria de Planejamento, Programação e Avaliação (ASSEPPA);
- IV – Assessoria Técnica (ASSETEC); e
- V – Setor de Comunicação (STC).

Art. 3º Ficam lotados cargos em comissão, criados pelo “caput” do art. 1º da Lei nº 10.676, de 11 de maio de 2009, que passaram a integrar a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, na SMGAE, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral – CC	UECP-PISA
2	1.1.2.4	Responsável por Atividades II – CC	UECP-PISA
1	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	ASSEAF da UECP
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	ASSEPPA da UECP
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	ASSETEC da UECP

Art. 4º Fica excluída 01 (uma) função gratificada de Gerente A (1.1.1.3), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, da Gerência de Material e Patrimônio (GMP), da Unidade de Apoio Administrativo (UAA), da SMGAE.

Art. 5º Fica excluída 01 (uma) função gratificada de Gerente B (1.1.1.2), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, do Setor de Serviços Gerais (STSVG), da Área em Gestão Administrativa (AGAD), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL).

Art. 6º Fica lotada 01 (uma) função gratificada de Gerente A (1.1.1.3), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, na AGAD, da SMCPGL.

Art. 7º Fica lotada 01 (uma) função gratificada de Gerente B (1.1.1.2), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, na GMP, da UAA, da SMGAE.

Art. 8º Ficam alterados os incs. XIX e XX do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“XIX – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS
 . . . Secretário Municipal
 [...]”

...UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	
[...]	
.....Gerência de Material e Patrimônio	
.....Gerente I	1.1.1.5
.....Gerente B	1.1.1.2
[...]	
...COORDENAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS	
[...]	
.....Responsável por Atividades II – CC	1.1.2.4
...UNIDADE EXECUTORA E COORDENADORA DO PROGRAMA - PISA	
.....Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8
.....Responsável por Atividade II – CC (2)	1.1.2.4
.....Assessoria Administrativa e Financeira	
.....Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
.....Assessoria de Licitações e Contratações – OI	
.....Assessoria de Planejamento, Programação e Avaliação	
.....Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
.....Assessoria Técnica	
.....Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
.....Setor de Comunicação - OI”	
“XX – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
...Secretário Municipal	
[...]	
...ÁREA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA	
.....Gestor C	1.1.1.6
.....Assistente	2.1.1.5

.....Gerente A	1.1.1.3
[...]	
.....Setor de Serviços Gerais	
.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Gerente B	1.1.1.2
[...]”	

Art. 9º Os cargos em comissão, lotados na UECP-PISA, da SMGAE, e em suas respectivas subunidades, pelo art. 3º deste Decreto, apresentam existência condicionada ao estabelecido no art. 4º da Lei nº 10.676, de 2009.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2009, no que se refere aos artigos 4º a 7º; e a 13 de maio de 2009, no que se refere aos artigos 1º a 3º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,
Secretária Municipal de Administração,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a UBIRAJARA TAUBER DA LUZ, 945319/1, o Ato 492, de 24.4.09, que o admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de professor M4, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.4.09, com base de Lei 7770, de 19.1.96, através do Ato 583/09 (processo 1.17527.09.0).

EXONERA, por solicitação, CÁSSIO LUIS DA CONCEIÇÃO, 539809/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, 15626024, a contar de 1º.4.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 584 de 21.5.09 (processo 1.17268.09.5).

EXONERA BERNARDO DE MEDEIROS SANTOS, 943219, do cargo em comissão de chefe de unidade (11260003), da Unidade de Planejamento Viário, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19603008, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19603008, a contar de 24.4.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 615 de 29.5.09 (processo 1.23880.09.0).

NOMEIA MARCELO GULARTE DA

SILVA, 95007/01, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 19002001, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19603015, a contar de 4.5.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 609 de 29.5.09 (processo 1.23878.09.6).

NOMEIA GUILHERME BATISTA MEDITSCH, 956019/1, para exercer o cargo em comissão de técnico de planejamento, 21260003, da Assessoria Técnica, 19004001, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 8.4.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 614 de 29.5.09 (processo 1.23629.09.6).

NOMEIA CAROLINE MATIAS DA SILVA, 955994, para exercer o cargo em comissão de chefe de unidade, 11260003, da Unidade de Planejamento Viário, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19603008, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19603008, a contar de 24.4.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 616 de 29.5.09 (processo 1.23880.09.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA SAGI LEOTTE ALVES, 72599.0, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.A.02.0, 30 ho-

ras, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal no valor de, com proporcionalidade de 3482/1277d avos. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal de 5.10.88, artigo 35, § único, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CIC 09894829015, PASEP 10251805937, através do Ato 259 de 8.5.09 (processo 1.25130.08.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MIGUEL LOPES MARTINS, 2634.4, falecido em 9.1.00, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 11315/12775d avos, aposentado pelo Ato 241, de 22.3.78, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 26.11.46, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal: 100% a SILVARINA SILVA MARTINS, 3615.2,

cônjuge, CPF 82706557087 com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”: artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94 e Decreto 13390/01; avanços 10: artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional de 25%, artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de operação de máquinas 25%: artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 53 da Lei 6309/88; adicional de insalubridade de grau 20%: artigo 180, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, e artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; regime de tempo integral 50%: artigos 181, §§ 1º e 5º, com redação da Lei Complementar 174/88, 131, § único, 37, inciso I, alínea “a”; todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, § único, da Lei 6309/88; através do Ato 289 de 21.5.09 (processo 1.20951.04.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE BAPTISTA, 740813/3, fresador, para exercer a função gratificada de Capataz, da Divisão de

Manutenção, a contar de 1.5.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 18.5.09, (processo 3.862.09.6).

DESIGNA TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/4, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Preparo de Pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 4.5.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 18.5.09, (processo 3.60.09.7).

DESIGNA FRANCISCO GERALDO MOREIRA DE AGUIAR, 700682/1, guarda municipal, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 17.4.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 20.5.09, (processo 3.1827.09.0).

DESIGNA PAULO LUIS PAIM MOREIRA, 726981/1, agente de serviços externos, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Arrecadação, a contar de 15.4.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 20.5.09, (processo 3.19796.08.0).

DESIGNA JOSE SOUSA FEIJOO, 726087/1, instalador hidrossanitário, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Instalações, a contar de 1.12.08, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 18.5.09, (processo 3.5989.08.6).

DISPENSA a pedido ALEXANDRE DA SILVA DORNELES, 667540/1, guarda municipal, da função gratificada de Responsável por Serviços, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 17.4.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 20.5.09, (processo 3.1827.09.0).

DISPENSA a pedido ANTONIO CARLOS GONÇALVES, 726610/1, fresador, da função gratificada de Capacidade, da Divisão de Manutenção, a contar de 1.5.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 86 de 18.5.09, (processo 3.862.09.6).

DISPENSA HILDEGAR PIRES TEIXEIRA, 693082/2, assistente administrativo, da função gratificada de Chefe do Setor de Preparo de Pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 4.5.09, com base no artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

78 de 18.5.09, (processo 3.60.09.7).

DISPENSA MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/1, instalador hidrossanitário, da função de Responsável por Serviço, da Divisão de Instalações, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 18.5.09, (processo 3.5989.08.6).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, SUZANA REIS COELHO, 76326.6, Psicóloga, ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 32909.8, Assessora para Assuntos Jurídicos, MARISTELA ANTUNES FURRE, 79361.1, Administradora, FABIANE SILVA BITTENCOURT, 26646.5, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal de Administração e FERNANDO FERRARI, 29882.0, Guarda Municipal, LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 52053.9, Guarda Municipal e CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES, 51684.6, Assessor para Assuntos Jurídicos, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para, sob a Coordenação da primeira, comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de Reestruturação da Guarda Municipal, bem como de outros assuntos ligados à classe da Guarda Municipal no período de 25/05/09 a 25/08/09, através da Portaria 98 de 29.5.09. (Processo 1.19701.09.8)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO ANTÔNIO FRACASSO, 547600, assistente administrativo, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 11160021, 23603001, substituindo AIRTON DE MATOS SANTOS, 505290, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 18.5 a 1º.6.09, através da Portaria 28 de 14.5.09.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função

gratificada de unidade, da Unidade de Análise e Informações II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603011, substituindo LUCIANE ZANETTE, 544430/1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.4.09, através da Portaria 26 de 11.5.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GISELE SANTOS LAITANO, 18687.1/03, professor, ED.1.03.M5.B.5, da Secretaria Municipal de Educação, a se afastar do país, para participar do 12º Encontro de Geógrafos de América Latina, em Moteviéu- Uruguai, de 3 a 7.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 20.5.09.

CONCEDE autorização a BRENO KETZER SAUL, 25422.0/03, técnico em cultura, ES.1.31.NS.B.5, da Secretaria Municipal da Cultura, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 4 a 14.5.09, a fim de participar da Festival Internacional de Teatro de Berlim 09, em Berlim - Alemanha, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 20.5.09 (processo 1.10557.09.1).

FAZ CESSAR, a contar de 9.12.08, em relação a LUIZ PAULO STIBORSKI, 344312, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 52, de 29.2.08, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 215 de 20.5.09 (processo 1.45477.06.0).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a WILSON RODRIGUES CANTES, 121244/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 216 de 20.5.09 (processo 1.188890.07.5).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a JOSÉ ELIAS DA SILVA, 437533, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de

Coordenação Política e Governança Local, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 217 de 20.5.09 (processo 1.28876.07.5).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 44016.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em relação a Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 218 de 20.5.09 (processo 1.21505.05.5).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a GIOVANI FACKIN, 335360, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de designação para ter exercício no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 219 de 20.5.09 (processo 1.43192.07.6).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a CLEBER DA SILVA LEMOS, 5610493 assistente administrativo, AA.1.04.06, da Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 220 de 20.5.09 (processo 1.43192.07.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 12.4.09, em relação a SILEZIA ROSANE PETRY, 854892/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 2491, de 11.12.08, que convocou para cumprir regime complementar de trabalho, através da Portaria 1039, de 18.5.09 (processo 1.21915.09.1).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.4.09, em relação a VALESKA DA SILVA BRUM SCHEIBE, 416013/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 1196, de 4.6.08, que convocou para cumprir regi-

me complementar de trabalho, através da Portaria 1041, de 18.5.09 (processo 1.21917.09.4).

CONVOCA, de 12.4.09 a 31.12.10, SILEZIA ROSANE PETRY, 854892/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1040 de 18.5.09 (processo 1.21915.09.1).

CONVOCA, a contar de 1º.4.09, VALESKA DA SILVA SCHEIBE, 416013/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1042 de 18.5.09 (processo 1.21917.09.4).

CONVOCA, a contar de 4.5.09, MARCELO GULARTE DA SILVA, 956007, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.10, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1087 de 26.5.09 (processo 1.23878.09.6).

CONVOCA, a contar de 24.4.09, CAROLINE MATIAS DA SILVA, 955994, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.10, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1088 de 26.5.09 (processo 1.23880.09.0).

CONVOCA, de 8.4.09 a 31.12.10, GUILHERME BATISTA MEDITSCH, 956019/1, técnico em planejamento, 21260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1089 de 26.5.09 (processo 1.23629.09.6).

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PINTO, 7212.9, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe do almoxarifado, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administra-

ção, sem prejuízo de suas atribuições, 11150001, 12506001, substituindo MARILENE FERREIRA LIMA, 22293.0, assistente administrativo, AA.1.04.03, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.5.09, através da Portaria 1001 de 19.5.09.

DESIGNA LUIZ FERNANDO CARVALHO, 24031.2, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado pela recepção, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120005, 12501006, substituindo PAULO ROBERTO BAPTISTA DE LIMA, 12545.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.5.09, através da Portaria 1051 de 19.5.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 037 de 12.01.09, que designou MÁRCIA ELISIANE CHAGAS DA SILVA, 49033.0/04, Professor, ED103M4, para responder pela Função Gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova Restinga, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, desta SMED, 11150027, 15611015, substituindo MARIA DO CARMO RODRIGUES OTT, 28070.0/01, Professor, ED103M4, por motivo de responder por outra FG, quanto ao período que passa a ser de 03.02.09 a 16.02.09 e de 19.02.09 a 04.03.09 e não como constou, através da portaria nº 427 de 13.05.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BRUNO LAÉRCIO BAMPI, 27123.0/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 2115, 16004001, substituindo PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA, 7233.6/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 18.5 a 16.6.09, através da Portaria 34 de 14.5.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de

apurarem os fatos constantes no processo 1.11617.09.8, através da Portaria 224, de 29.4.09.

DESIGNA RIVAIL CUNHA DE ABREU, 245861/1, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de assistente técnico, do Hospital de Pronto Socorro, 21160003, 18802001, substituindo JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA, 169162/1, médico, ES.1.24.NS, por motivo de responder outra função gratificada, de 16.2 a 2.3.09, através da Portaria 301 de 17.4.09.

DESIGNA NOELI MARQUES MACHADO, 6859.0 04, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, de Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da CS IAPI, Ambulatório de Especialidades, 11130031, 18623006, substituindo ODILA MARIA SALVALAIO, 22487.2 01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.4.09, através da Portaria 383 de 12.5.09.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LIANE KRAUSE KILIAN, 29092.3, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1.9.08, com base no artigos 110, inciso V, alínea “g”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309/88, Portaria 518/03, Laudo Complementar 06/09 centro de especialidades odontológicas;CS Bom Jesus, Secretaria Municipal de Saúde, de 27.4.09, através da Portaria 240 de 4.5.09 (processo 1.7289.09.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LIANE KRAUSE KILIAN, 29092.3, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a portaria 643, de 17/12/08, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 239, de 4.5.09 (processo 1.7289.09.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FLÁVIO BARCELOS OLIVEIRA, 138232/2, a se afastar do Município, para participar do Encontro de Arborização Urbana da Região Sudeste e II Entro Paulista de Arborização Urbana, em Piracicaba, SP, promovido pela Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU), de 5,6 e 7.5.09, sem prejuízo do

vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 8.5.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIGUEL ÂNGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925, guarda municipal, FV.103.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal VI, da Equipe II de Vigilância, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305006, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.5.09, através da Portaria 65 de 11.5.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA DENISE SILVEIRA PRADO DO NASCIMENTO, 759410/02, assistente técnico administrativo, FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 543175/01, assistente administrativo e MARCO ANTÔNIO ALVES, 221925/02, operário, para constituírem, sob a coordenação da primeira, a Comissão Inventariante dos Bens Patrimoniais da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercício em 2009, através da Portaria 55 de 19.5.09.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURO LUÍS DE PAULA BARBOSA, 8235.4, operador de rede, OB.1.04.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 04002001, substituindo ANA CLAUDIA DOS SANTOS, 27822.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 14.5 a 12.6.09, através da Portaria 59 de 11.5.09.

O (a) CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o prazo da Portaria 86 de 10.1.08 CARLOS ROBERTO CHOQUE, 701005/3, engenheiro, do Serviço de Suprimento, que colocou à Disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem

prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 30.11.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 858 de 14.5.09, (processo 3.4550.3.0).

MODIFICA a portaria 704 de 13.4.09 JOÃO CARLOS DE A ESPINDOLA, 738600/3, operário, da Divisão de Tratamento, que lhe atribuiu em caráter experimental, relativas ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: fazer serviço de faxina em geral, limpar escada, pisos e passadeiras, lavar e encerrar assoalhos e lavar vidros, espelhos e persianas, as quais deverão ser executadas no Setor da ETA São João, da Divisão de Tratamento, no que refere ao período de avaliação de 10.2.09 a 9.8.09 que passa a ser de 15.4.09 a 14.10.09, através da portaria 870 de 14.5.09 (processo 3.3515.8.7).

NOMEIA para substituir JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258/1, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO, 788640/2, no período de 21.4.09 a 24.4.09, por motivo de Licença Tratamento Saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 868 de 14.5.09, (processo 3.447.09.9).

NOMEIA para substituir JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão, da Seção de Tesouraria, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular ROBERTO XAVIER, 689832/2, no período de 11.5.09 a 25.5.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 862 de 14.5.09, (processo 3.80.09.8).

TORNA SEM EFEITO a portaria 1759 de 8.12.99, em relação a FELIPE RODRIGUES, 749129/3, contínuo, da Divisão de Água, que lhe concedeu Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo de 40%, através da portaria 855 de 13.5.09 (processo 3.1844.99.7).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE no período de 01/04 a 30/04/09, em relação a CAROLINE DIAS, 945769, verba de representação por ativi-

dade judicial e extra judicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88 de 11.8.88, de acordo com a Procuração outorgada em 17.4.09, através da portaria nº 273 de 21.5.09.

CONCEDE a VALMIR DA SILVA ARAUJO, 228970, motorista, a contar de 16.4.08 a 2.7.08, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, através da portaria nº 262 de 11.5.09, (proc. 04.2243.08.3). **Retificada.**

CONCEDE a ROGER RIGATTI RAMIRES, 937074, chefe de Equipe em comissão, o adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1.1.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria nº 271 de 19.5.09, (processo 4.2018.09.8).

PRORROGA até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 290, de 29.5.07, em relação a VERA DENISE GRIECO DE MORAIS, 372393, arquiteta, o prazo de cedência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 209 de 06-04-09 (processo 4.0883.96.4).

PRORROGA até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 299 de 29.5.07, que colocou CLAUDIO JUSTIN VIEIRA, 148006, e CARLOS CASTILHOS DE MENDONÇA, 148031, Motoristas-CLT, o prazo da cedência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 210 de 06.04.09 (004.4366.04.2).

PRORROGA de 2.4.09 a 30.6.09, a portaria nº 5 de 2009, que prorrogou a portaria nº 416 de 10.9.08, que designou PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, MARCIA MARQUES PUREUR, 787763, chefe de Equipe em Cargo de Confiança, e ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 673551, engenheira, e LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, para fiscalizarem a execução de rede de esgoto cloacal, pluvial de abastecimento de água e pavimentação na Cooperativa Jardim Esperança, de responsabilidade técnica da empresa ENCOSAN Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, contrato 19/2007, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, de nível

4, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, ELIC/CJURF, através da portaria nº 268 de 19.5.09, (73/09-COB).

PRORROGA de 30.3.09 a 27.6.09, a portaria 493 de 11.11.08, que incluiu na Portaria 260 de 27.05.08, PAULO JOSÉ DE MORAES, 673630 engenheiro, para fiscalizar a execução de projetos e engenharia em diversos loteamentos PIEC – Lote B, Contrato 06/2007-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Acquatool Consultoria S/S Ltda, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria nº 269 de 19.5.09, (memo 72/09-COB).

PRORROGA de 30.3.09 a 27.6.09, a portaria 196 de 1.4.09, que prorrogou a portaria nº 494 de 11.11.08, que prorrogou a Portaria 260 de 27.05.08, que designou SILVANA CELIA PALMA, 315828, arquiteta, VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, MARCIA MARQUES PUREUR, 787763, chefe de equipe, LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA AEZIVENCO, 249534, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, e a Portaria 183 de 14.03.08 que incluiu a engenheira, ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561 para fiscalizar a execução de projetos e engenharia em diversos loteamentos PIEC – Lote B, Contrato 06/2007-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Acquatool Consultoria S/S Ltda, (com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria nº 270 de 19.5.09, (memo 72/09-COB).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 4.5.09, JULIA OBST e LIRENE FINKLER, como representantes da Fundação de Assistência Social e Cidadania, IARA DA ROSA (titular) e ROSE CERONI CANABARRO (suplente), como representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, e

MÁRCIA REGINA GERMANY DORNELLES (titular) e LIZIANNE BATISTA CEUCI (suplente), como representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para comporem Comissão para Avaliação dos Projetos e Seleção das Entidades para Execução do Serviço Ação Rua, em atendimento à Seleção Pública para Convênio divulgada através do Edital 01/09, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 3514, datado de 11.5.09, através da Portaria 196, de 22.5.09. (Processo 7.1973.08.8)

FAZ CESSAR, a contar de 03/12/08, os efeitos da Portaria 455/06, de 27/12/06, que designou a servidora ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 53944.5, Técnico Social – Psicólogo, lotada na Coordenação da Rede Básica, para responder pela Coordenação dos Programas Cadastro Único e Bolsa Família, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18/06/03, através da Portaria 003/09, de 12/01/09. (Processo 007.001143.06.9)

DESIGNA a servidora LÚCIA HELENA DE SOUZA, 76251.1, Técnico Social – Assistente Social, lotada na Coordenação da Rede Básica, para responder pela Coordenação do Programa Bolsa Família, a contar de 03/12/08, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18/06/03, através da Portaria 004/09, de 12/01/09. (Processo 007.001143.06.9)

PRORROGA o prazo de cedência do servidor IVAM MARTINS DE MARTINS, 30248.2, Técnico em Educação – Pedagogo, para a Secretaria Municipal da Educação, de 01/01/09 a 12/03/09, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, c/c artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 165/09, de 06/05/09. (Processo 007.000551.03.1)

LOTA o servidor IVAM MARTINS DE MARTINS, 30248.2, Técnico em Educação – Pedagogo, a contar de 13/03/2009, no Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 166/09, de 06/05/09. (Memo 036-09 ADES)

RELOTA, a pedido, a servidora JANINE MESQUITA MALLMANN, 22923.7, Técnico Social – Psicólogo, do Centro Regional Sul/Centro Sul para o Centro Regional Leste, a contar de 13/04/09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 188/09, de 19/05/09. (Processo 007.000630.09.8)

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR. Os servidores conforme relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas portarias que os convocaram para realizarem serviço noturno, através da Portaria 998 de 7.5.09 (processo 1.22488.09.0).

Unidade de Registros e Preparo de Pagamento – Portaria 998 de 7.5.09

Despachos

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.24357.09.0 - Defere, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por DENISE BONAT PEGORARO, 395319/2, da Secretaria do Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.49593.08.0 – Indefere o pedido de concessão de gratificação de 110%, à BERNARDETE MEDEIROS BOFF, médica, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, por falta de amparo legal.

Processo 1.5092.09.4 - Defere, a solicitação de redução de 4 horas-aula, efetuado por JOMARA DE FÁTIMA GONÇALVES DALOSTO, 6878.3/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151/88, a contar de 1º.3.09.

Processo 1.8456.09.7 - Indefere, em 19.5.09, a solicitação de abono da falta, com redação aos registros no demonstrativo do tempo de serviço, apresentada por NICOLAU FERREIRA DOS SANTOS, 21127.0/02, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise técnica da área competente.

Processo 1.13355.09.0 - Indefere, a solicitação de redução de 2 horas-aula, efetuado por HELOISA LEO DE OLIVEIRA, 192457/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151/88, a contar de 1º.4.09.

Processo 1.17252.09.1 – Defere, em 21.5.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GISLEILA MACHADO BUXEL, 234221/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.22338.09.8 – Indefere, em 21.5.09, o pedido de concessão de férias referente ao exercício de 1983, apresentado por IARA DA COSTA RAMOS, 8759.5/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.23357.09.6 – Indefere, em 19.5.09, o pedido de inclusão aos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por CAMILE MORAES GROSS, 38718.9/02, professor/temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.23410.09.4 – Defere, em 19.5.09, a contar de 6.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARMEN LUCIA NUNES JASPER, 69842, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.23412.09.7 – Defere, em 19.5.09, a contar de 18.4.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARACI PEREIRA RODRIGUES, 253057, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.23853.09.3 – Indefere, em 21.5.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por ALESSANDRA CARABAJAL DA SILVA, 52882.4/03, professor/temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.23998.09.1 – Defere, em 21.5.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA ALICE DE OLIVEIRA PERES, 324556, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.24087.09.2 – Indefere o pedido de incorporação da gratificação por serviço extraordinário, efetuado por NILSON BORGES PINTO, 7897103, guarda municipal, da Se-

cretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.24666.09.2 – Indefere, em 21.5.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentada por GISELE ALT DE OLIVEIRA, 94437.6/01, professor, temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.24683.09.4 – Indefere, em 21.5.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por TATIANE FONTANA, 94960.0/01, professor, temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.60394.07.2 - Defere, em 14.5.09, em relação a Ranulfo dos Santos Rodrigues, 309520/1, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e averbação de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

MINISTÉRIO DA DEFESA: de 22.2 a 16.12.88

Total averbado: 189 dias = 0 anos, 6 meses e 9 dias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Formulário 2216 – Indefere, em 13.5.09, face aos pronunciamentos da equipe técnica, em relação a JOCEMAR BORGES DE SOUZA, 98684/3, zelador da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.19415.09.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Psicologia Clínica, o Instituto Fernando Pessoa, no EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339, psicólogo, no 2º semestre de 2003, apresentada por , da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.21663.09.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Direito Sanitário, na Universidade do Vale dos Rio dos Sinos, no 1º semestre de 2009, apresentada por MARIA LUÍSA ÁVILA PILAGATTI, 482964, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 007.000411.07.8 – Defere em 14/05/2009, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Psicologia, oferecido pelo Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para o primeiro semestre letivo de 2009, apresentado por LIRENE FINKLER, 76231.6, Técnico Social – Psicólogo, lotada na Coordenação de Rede Especializada, no limite máximo de três horas e trinta minutos semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, no período de 16/03/2009 a 24/05/2009, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria:	Nº Sol.Ces.	NOME	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces. E
GP	6112009	CÉSAR JÚNIOR RIBEIRO	74	889092	902	18/05/2009
GP/GPO	5942009	BARRETO RENATA RAMOS PINHEIRO	831	940218	907	16/04/2009
PGM	5702009	MARCIA CRISTINE DA SILVA ASSIS	226	876899	903	07/05/2009
SEACIS	6362009	SHAIANE DE CAMARGO CAMILA CARVALHO BRUM	2405	953043	925	18/05/2009
SMA	6092009	CRISTIANE MACHADO DA SILVA	825	913185	812	13/05/2009
SMA	5712009	DEBORA DA SILVA MOREIRA	821	942690	912	06/05/2009
SMA	6082009	DIANDRA BIASIBETTI	806	823093	812	13/05/2009
SMA	5732009	BIBIANA RODRIGUES PERIN	1152	941673	912	25/03/2009
SMC	6032009	CRISTINA GROSS MORAES	2351	907320	910	04/05/2009
SMC	6412009	EDUARDO SILVA MARQUES	2496	953791	910	14/05/2009
SMC	6022009		4621	931916	910	08/05/2009

SMC	6182009	FERNANDA VERGARA GRABAUSKA	4926	934395	910	19/05/2009	SMF	5972009	TAIANE BERMAN ELSON	473	937542	913	05/05/2009
SMC	6172009	ISADORA POMPEO RODRIGUES LEDESMA	167	915613	910	14/05/2009	SMGAE	6312009	ALEX JOSÉ PRATES TRINDADE	194	911255	909	28/05/2009
SMC	6162009	JOÃO MARCOS LIMA COIMBRA	665	917634	910	10/06/2009	SMGAE/CCS	6552009	BETINA LOPES DE MELLO	1540	945952	121	22/5/2009
SME	5912009	LUCAS FETZNER MOIREIRA	4487	930663	906	30/04/2009	SMGAE/CCS	5952009	MARCELA BARBOSA	4805	910007	121	06/05/2009
SMED	5722009	ADRIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	2223	950947	101	07/05/2009	SMIC	6052009	CARLA DUARTE MACEDO	570	920440	172	11/05/2009
SMED	6262009	ALINE COELHO DE SOUZA NUNES	1021	876826	82	11/05/2009	SMIC	6322009	GABRIEL GONÇALVES SILVA	330	885335	125	18/05/2009
SMED	6532009	ALINE MOROSO GUILHÃO	642	938820	82	20/05/2009	SMIC	5932009	GABRIELA CASA NOVA	283	915637	122	08/05/2009
SMED	6062009	ANDREIA ROST CHAVES BRUNO SILVEIRA DA SILVA	2452	953456	815	09/06/2009	SMIC	6012009	CAMPÃO	464	917555	916	11/05/2009
SMED	6542009	CRISTIAN ALVES FERREIRA	879	945836	101	20/05/2009	SMIC	5922009	LUANY DOS SANTOS SELLE	28	934360	172	20/04/2009
SMED	5742009	DAIANI GOULART FRAGA DELMAR BERTUOL	2370	946816	100	14/05/2009	SMOV	6432009	RODRIGO BENTO LOPES	2372	951824	914	21/05/2009
SMED	6342009	ALVES DA SILVA	1382	895201	101	19/05/2009	SMOV	6422009	FERNANDO MICHALSKA RIHAN	4505	930870	147	05/05/2009
SMED	5822009	DIEGO SILVA LIMA FABIANE RODRIGUES	413	860272	915	09/05/2009	SMS	5872009	HENRIQUE RIGON CARLOS FABIANO DE MELO SIEBERT	327	911176	116	04/05/2009
SMED	6402009	FLECK	1689	946609	101	02/04/2009	SMS	5882009	CAROLINE CABEZUDO MEDEIROS	111	907872	918	30/06/2009
SMED	6212009	GABRIELA LEMOS VICENTE	1974	940292	101	13/05/2009	SMS	6352009	CRISTIANE BAYAN	4537	907045	918	02/12/2008
SMED	5752009	JEAN ALVES SANTOS	2008	949404	83	4/5/2009	SMS	5862009	DEISE BALDISSERA FABIANO DOS SANTOS	1001	903623	818	04/05/2009
SMED	6242009	JULIANA OVIEDO PAIVA	933	897672	101	04/05/2009	SMS	6442009	MORAES	4719	883995	918	18/05/2009
SMED	6192009	JULIANA VITORIO SIMAS LUCIANA CORREA	1981	488231	815	21/05/2009	SMS	6072009	FELIPE PACHECO OLIVEIRA	4524	931308	114	13/05/2009
SMED	6252009	PACHECO	1545	880040	75	04/05/2009	SMS	5852009	FRANCINE CATARINA TONET	799	939952	818	05/05/2009
SMED	6232009	LUCIANE DORO CAVALCANTE	1942	946610	101	07/05/2009	SMS	5842009	FRANCISCO FARINA DORNELLES	1062	941065	818	05/05/2009
SMED	5832009	LUÍS ALBERTO SANTOS DA SILVA	666	815394	915	15/04/2009	SMS	6452009	GIULIA CARULINE LIMA COSTA	4695	900270	116	15/05/2009
SMED	5792009	MARIA IDIONETE PEREIRA DE ANDARA	1271	899930	83	05/05/2009	SMS	5892009	GIULIA GIRONDI MALTA	1462	924067	918	15/04/2009
SMED	5782009	PATRÍCIA CARDOSO CAPORALE	308	897374	100	22/04/2009	SMS	6462009	LAÉSIO MACHADO LETICIA PEREIRA DE SOUZA	534	586022	818	19/03/2009
SMED	6392009	RENATA ISOÍ MORAIS DOS SANTOS	1922	948370	101	07/04/2009	SMS	6472009	MARIA GORETI ONYSKO ROBERTA LUDWIG	688	939277	818	12/05/2009
SMED	6382009	THOMÁS CARGNIN MASO VALDIRENE PRADO	1924	948400	101	13/04/2009	SMS	5902009	VELOZO	4577	885001	918	31/05/2009
SMED	5762009	CORRÊA	1168	895742	82	05/05/2009	SMS	6122009	RUDNEI PRUSCH DA SILVA	4581	931140	116	20/05/2009
SMED/DEI	5802009	ELISETE DIAS LEIDI DAIANE MACHADO	784	939794	7	05/05/2009	SMS	6102009	SUELEN DA SILVA NEVES	4627	931849	818	20/02/2009
SMED/DEI	6272009	RANGEL	1295	856440	7	27/03/2009	SMS	6482009	ADRIANA CORRÊA LOPES	590	867254	918	11/05/2009
SMED/DEI	5812009	MARIA INES GARCIA HERMANN	4354	906715	7	08/05/2009	SMS/HPS/NR	6502009	CAMILA TECHIO	2246	906510	801	10/05/2009
SMED/DEI	6202009	NOELI RIBEIRO DE OLIVEIRA	660	939022	7	31/05/2009	SMS/HPS/NR	5612009	EDGAR SANTIN	1779	947146	801	04/05/2009
SMED/DEI	5772009	PALOMA ALEXANDRA DA SILVA MACHADO	1498	928530	7	10/04/2009	SMS/HPS/NR	6512009	ERICO AUGUSTO CONSOLI	1245	861082	801	17/04/2009
SMED/DEI	6142009	VALÉRIA RIET DE OLIVEIRA	891	857066	7	13/05/2009	SMS/HPS/NR	5682009	JANINE DUARTE DOS SANTOS	1531	840297	801	30/04/2009
SMF	6292009	BIANCA DA SILVA CESAR	1788	880374	913	18/05/2009	SMS/HPS/NR	6522009	MAITÊ DÓRIA GOMES	50	934188	801	30/04/2009
SMF	5982009	CARLA COSTA GONÇALVES	1750	947237	913	07/05/2009	SMS/HPS/NR	5992009	MICHELLE SILVA SZEKUT	4625	931886	801	20/04/2009
SMF	5962009	CONRADO BRUMELHAUS RODRIGUES	584	938571	913	07/05/2009	SMS/HPS/NR	5692009	MIRIAM SOFIA LIMA DELGADO	1	924493	801	17/04/2009
SMF	6302009	KAMILLA REGINA DE CALDAS NUNES	4603	860594	913	18/05/2009	SMS/HPS/NR	5672009	SILVANA MARIA SOARES DA GAMA	1289	942513	801	30/04/2009
SMF	6282009	LUCIANA DE SOUZA	1638	896230	913	15/05/2009	SMS/HPS/R	6002009	FERNANDA SANTOS DA FONSECA	4757	912089	801	16/04/2009
SMF	6132009	MONIQUE AMIM POPPER	553	917300	913	08/05/2009	SMS/HPS/R	6332009	MARIANA BARROS	4672	932386	901	20/05/2009
							SMS/HPS/R	6492009	KELLY CRISTINA MILIONI VANESSA RODRIGUES FREIRE	1752	898111	901	20/05/2009
							SMS/HPV	6152009	THIAGO DA SILVA REIS	8	947262	1000	06/04/2009
							SMS/HPV	6042009		4586	931527	161	23/04/2009
							SPM	6372009		279	866614	919	13/05/2009

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a" da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA RITA DE CASSIA ROCHA BRUM, matrícula nº 2330-2, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 29.04.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 372, de 12.05.2009 (Processo nº 2133/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM, matrícula nº 2723-4, Médico, código 1.4.6.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, a contar de 25.05.2009, conforme Portaria nº 388, de 25.05.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 2326-9, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atendimento de Vereadores e Bancadas, código 2.2.1.5, em substituição à funcionária Liége Terezinha Martins Ferreira, matrícula nº 2247-4, no período de 11.05.2009 a 25.05.2009, em licença para tratamento de pessoa da família, conforme Portaria nº 383, de 21.05.2009.

DESIGNA VILMA SILVA, matrícula nº 1126-4, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atendimento de Bancadas, código 2.2.1.4, em substituição à funcionária Vera Anita Silva da Conceição, matrícula nº 2326-9, no período de 11.05.2009 a 25.05.2009, em impedimento, conforme Portaria nº 384, de 21.05.2009.

DESIGNA ROMEU VICTOR COSTA, matrícula nº 2333-9, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, em substituição, a contar de 07.05.2009 e enquanto perdurar o impedimento de Maria de Fátima Mattos de Moura, matrícula nº 2017-7, em licença-saúde, conforme Portaria nº 385, de 22.05.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DISPENSA MARCOS DIAS FERREIRA, matrícula nº 2724-3, Médico, código 1.4.6.3.13, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, a contar de 25.05.2009, conforme Portaria nº 387, de 25.05.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso V, letra "F", da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 43, § único, inciso II, letra "b", da Lei Municipal nº 5.811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DETERMINA A ROMEU VICTOR COSTA, matrícula nº 2333-9, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre, proporcional a 40%, a contar de 07.05.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 386, de 22.05.2009.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ADÃO ADELAR NOGUEIRA, CNPJ 94.572.294/0001-70 e Inscrição Municipal 126847.2.4, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 1 a 500, sem uso e do Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009017913 em 27.05.09, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.
Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

ADÃO ADELAR NOGUEIRA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

LW FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ 08.061.714/0001-11 e inscrição municipal 5056422-6, comunica o extravio dos talões de notas fiscais nº 1 a 150 AIDOF 7766/200, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob o nº 2254/2009 em 26/03/2009, na 20ª Delegacia da Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados
Porto Alegre, 29 de maio de 2009

LW FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

POSTO PONTES LTDA, CNPJ 87.056.222/0001-04 e Inscrição Municipal 21353220, comunica o extravio dos talões de Notas Fiscais 1 a 150, sem uso, e perda do Livro de Registro de ISSQN nº. 1, sendo registrada a ocorrência sob o nº. 4032/2009 em 29/05/2009, na 20ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados
Porto Alegre, 29 de Maio de 2009

POSTO PONTES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

COOPREST - COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PORTO ALEGRE LTDA - CNPJ 03.794.145/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA COOPREST – COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PORTO ALEGRE LTDA, no uso de suas atribuições, nos termos do art 17, “caput”, do Estatuto Social, convoca os senhores associados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 19 de Junho de 2009, às 16h (dezesesseis horas), na Rua Morretes, 345, Bairro Santa Maria Goretti, em Porto Alegre/RS, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação, às 17h (dezesete horas), com a presença da metade dos associados mais um, e, em terceira e última convocação, às 18h (dezoito horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA: 1) Apreciar Relatório da Diretoria, inclusive com demonstrativos contábeis e balanço do exercício social de 2008 com parecer do Conselho Fiscal ; **2)** Destinação das Sobras e Perdas; **3)** Renovação de 1/3 dos membros do Conselho Fiscal; **4)** Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 29 de Maio de 2008

LUIZ CARLOS DIAS MORAES, Presidente.

EDITAIS



CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/09

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Prestação de serviço de recapagem de pneus.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

Borrachas Tipler (Lotes: A e B);

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 30/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 28 de maio de 2009 e findando em 27 de novembro de 2009.

CONTRATO 144/09

CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 42.000,00

CONTRATO 145/09

CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.500,00

CONTRATO 146/09

CONTRATADA: J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda ME.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Fornecimento parcelado de lixeiras, ponteiros e pára-choques

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 27 de maio de 2009 e findando em 26 de novembro de 2009.

CONTRATO 142/09

CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00

CONTRATO 143/09

CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00

EXTRATO DE CONTRATO 99/09

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 23/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATADA: Pretto Veículos Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de caminhonete pick-up

VIGÊNCIA: Até o término do período de garantia

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 11/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de tintas, cabos e lâmpadas

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 27 de maio de 2009 e findando em 26 de novembro de 2009.

CONTRATO 134/09

CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 100,00

CONTRATO 135/09

CONTRATADA: Pacaembu Auto Peças Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.000,00

CONTRATO 136/09

CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00

CONTRATO 137/09

CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00

CONTRATO 138/09

CONTRATADA: Ferragem Ponto Sul Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00

CONTRATO 139/09

CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.000,00

CONTRATO 140/09

CONTRATADA: CME Comercial de Materiais Elétricos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00

CONTRATO 141/09

CONTRATADA: J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda ME.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00

EXTRATO DE CONTRATO 110/09

MODALIDADE: Convite 5/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Qualy Química Distribuidora Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de desengraxante em pó alcalino

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 30 de abril de 2009 e findando-se em 29 de outubro de 2009.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 25/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais administrativos

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 12 de maio de 2009 e findando em 11 de novembro de 2009.

CONTRATO 122/09

CONTRATADA: MF Machado Soares

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00

CONTRATO 123/09

CONTRATADA: Dicapel Papéis e Embalagens Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.500,00

CONTRATO 124/09

CONTRATADA: Do Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00

CONTRATO 125/09

CONTRATADA: Elaine Terezinha Hartwig Porro Ferrari.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.500,00

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 24/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de graxas, óleo e fluido de freio.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 30 de abril de 2009 e findando em 29 de outubro de 2009.

CONTRATO 114/09

CONTRATADA: Cia Brasileira de Petróleo Ipiranga

VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00

CONTRATO 115/09

CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00

CONTRATO 116/09

CONTRATADA: Perfil Comercial Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 12/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de núcleo e válvula de ar para pneus.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1942/2009	Casa do Borracheiro Ltda	3.629,84
1943/2009	Casa do Mecanico Ltda	1.984,00

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.



PREGÃO ELETRÔNICO 10/09

OBJETO: Aquisição de equipamentos de comunicação.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 16 de junho de 2009.
INÍCIO DE DISPUTA: Às 14h30min do dia 16 de junho de 2009.
LOCAL: Na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira

TOMADA DE PREÇO 8/09

OBJETO: Aquisição de material elétrico.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.
ABERTURA: 18 de junho de 2009, às 10h.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.
O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 4,80 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO 9/09

OBJETO: Manutenção e suporte a banco de dados oracle.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 17 de junho de 2009.
INÍCIO DE DISPUTA: Às 14h30min do dia 17 de junho de 2009.
LOCAL: Na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 4/09
PROCESSO 008.001134.09.4
OBJETO: Aquisição de uniformes.
Fornecedor: PRISCILA AKASKI CASTANHO
Item Código Produto Un Quant. V.Unit.
22 28509 CAPA DE CHUVA P/MOTOCICLISTA PC 138 R\$ 88,00
EM NYLON AMARELA
TOTALR\$ 12.144,00

Fornecedor: VL JEANS IND. E COM. ESCRIT. DE CONFEC. LTDA.
Item Código Produto Un Quant. V.Unit.
11 38040 CAMISA SEMPRIGUAL CINZA ML PC 64 R\$ 26,80
16 4731 JAQUETA DE ALGODAO,EM BRIM, PC 26 R\$ 21,20
COR AZUL ROYAL
TOTALR\$2.266,40

Fornecedor: WOOLUÊ CONFECÇÕES LTDA. E.P.P
Item Código Produto Un Quant. V.Unit.
08 9075 CALCA DE ALGODAO PC 209 R\$ 22,90
EM BRIM SÓLASOL
10 39543 CALCA TIPO CARGO PC 629 R\$ 24,80
AZUL MARINHO - MATRIZ
TOTAL R\$20.385,30

Fornecedor: E.J SCHERER VESTUÁRIO
Item Código Produto Un Quant. V.Unit.
09 33499 CALCA EM TACTEL AZUL PC 44 R\$ 28,00
MARINHO C/FORRO 100% POLIA.
TOTAL R\$ 1.232,00

Fornecedor: CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA
Item Código Produto Un Quant. V.Unit.
17 4898 MACACAO TIPO AVIADOR PC 41 R\$ 125,00
P/MOTOCICLISTA
21 41050 PARKA NEM NYLON IMPERMEAVEL PC 60 R\$ 92,00
NA COR CINZA CHUMB.
24 18287 MACACÃO TIPO AVIADOR PC 12 R\$ 125,00
P/MOTOCICLISTA
TOTAL R\$ 12.145,00

Fornecedor: ELAINE DE ASSIS CARDOSO
Item Código Produto Un Quant. V.Unit.
18 12688 MEIA DE LA PRETA PR 221 R\$5,90
TAM UNICO(34 A 45)
19 949 MEIA PRETA LISA MOD MASC PR 350 R\$1,97
TAM UNICO
TOTAL R\$1.993,40

Fornecedor: MM CONFECÇÕES LTDA
Item Código Produto Un Quant. V.Unit.
15 12653 CUECAO MASCULINO PC 330 R\$6,69
EM MALHA DE ALGODAO
TOTAL R\$2.207,70

Fornecedor: FRANCISCO E. A FONTE
Item Código Produto Un Quant. V.Unit.
2 12718 BLUSAO ACRILICO TIPO PC 18 R\$ 54,65
SUETER CINZA
3 4340 BLUSAO TIPO SUETER PC 22 R\$ 54,65
AZUL MARINHO
4 4880 BOTA DE COURO P/MOTOCICLISTA PR 31 R\$ 228,65
7 3530 BOTINA DE SEGURANCA PR 328 R\$ 48,62
P/ELETRICISTA COURO VAQUETA
12 12556 CAMISA SEMPRIGUAL ML PC 24 R\$ 25,65
13 12769 CAMISETA ALGODAO CINZA PC 237 R\$9,85
ML C/LOG EPTC
14 12645 CAMISETA ALGODAO BRANCA PC 714 R\$8,75

ML C/LOGOTIPO EPTC
20 38261 PARKA EM NYLON IMPERMEAVEL PC 252 R\$ 68,50
23 4812 PORTA DOCUMENTO EM NYLON PC 350 R\$ 12,45
TOTAL R\$56.038,56

VALOR TOTALR\$ 108.418,36

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com art. 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 6/09
PROCESSO 008.001894.09.9
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
Gráfica R.J.R Ltda.

Item	Código	Descrição	Un	Qtde.	Val.Unit.
1	30058	ATENDIMENTO DIARIO DE OCORRENCIAS-PLANTAO	BL	45	R\$3,49
2	34908	AUTO DE INFRACAO DE TRANSITO AIT (I/N)	TL	6.000	R\$1,48
3	33359	AUTO DE INFRACAO DE TRANSPORTE(I/N)	TL	100	R\$2,21
4	2062	BOLETIM DE OCORRENCIA DE ACIDENTES(I/N)	BL	300	R\$4,52
5	11037	BOLETIM DIARIO DE BORDO (I/N)	BL	70	R\$2,22
6	2437	CAPA P/RELATORIO 318MM X 450MM	PC	300	R\$1,26
7	34240	CARTEIRA IDENTIFICACAO CONDUTOR DE TAXI	FL	2.000	R\$0,42
8	2135	ENVELOPE BRANCO C/TIMBRE EPTC(232X113MM) PEQ	PC	3.000	R\$0,088
9	2127	ENVELOPE BRANCO C/TIMBRE EPTC(325X230MM) GR	EV	700	R\$0,46
10	22918	FICHA P/CADASTRO DE CONDUTORES	BL	75	R\$2,87
11	12920	INFORMATIVO DE OCORRENCIA	BL	80	R\$1,79
12	13234	LICENCA P/EVENTOS(I/N)	BL	150	R\$1,86
13	3930	LICENCA P/EXECUCAO DE OBRAS EM VIA PUBLICA	TL	100	R\$2,14
14	13200	MEMORANDO DE RECEBIMENTO ENTREGA AIS(I/N)	TL	900	R\$0,76
15	33340	NOTIFICACAO DE VISTORIA(I/N)	TL	120	R\$2,21
16	34886	PESQUISA DE EMBARQUE DESEMBARQUE COR AMARELA(I/N)	BL	100	R\$2,00
17	30970	PESQUISA DE EMBARQUE DESEMBARQUE COR BRANCA (I/N)	BL	750	R\$0,49
18	34878	PESQUISA DE EMBARQUE DESEMBARQUE COR ROSA (I/N)	BL	250	R\$1,65
19	34894	PESQUISA DE EMBARQUE DESEMBARQUE COR VERDE(I/N)	BL	100	R\$2,00
20	4324	RECEITUARIO BLOCO 1X50	BL	100	R\$1,83
21	22691	SELO DE VEICULO FORA DE OPERACAO	PT	30	R\$6,00
22	24449	SELO DE VISTORIA PROVISORIA(I/N)	PT	120	R\$10,00
23	12998	SELO DE VISTORIA(I/N)	PT	400	R\$1,66
24	12939	TERMO DE RECOLHIMENTO(I/N)	TL	100	R\$4,29
25	4626	TERMO DE VISTORIA.	BL	355	R\$2,59

VALOR TOTALR\$ 19.129,55

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com art. 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:
PREGÃO ELETRÔNICO 193/09 – PROCESSO 001.020472.09.9, aquisição de utensílios hospitalares.
PREGÃO ELETRÔNICO 198/09 – PROCESSO 001.020477.09.0, aquisição de sistema de proteção anti-inundação.
PREGÃO ELETRÔNICO 214/09 – PROCESSO 001.022053.09.3, aquisição de material limpeza ambiental.
PREGÃO ELETRÔNICO 218/09 – PROCESSO 001.022057.09.9, aquisição de tintas, colas, impermeabilizantes, massa p/ chapeção e acess.
A abertura das propostas será às 9h do dia 15 de junho de 2009.
PREGÃO ELETRÔNICO 195/09 – PROCESSO 001.020474.09.1, aquisição de aparelhos e materiais para fisioterapia
A abertura das propostas será às 14h do dia 15 de junho de 2009.
O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 142/09 PROCESSO 001.017796.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 1, 25, 26, 27, 37
MARIO HUMBERTO ELY. ITENS: 7, 13, 15, 18, 20, 23, 24, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 14, 21, 22, 30
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. ITENS: 2, 3, 8, 16, 17, 28, 29, 33, 34
ITEM FRACASSADO: 19

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 148/09 PROCESSO 001.017802.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA. LOTE: 1
Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 7/09 INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO PROCESSO 001.001026.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a intenção de revogação do Pregão Eletrônico de Serviços em epígrafe, tipo "Menor Preço Mensal", com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas num total de 60 postos, para ajustes no Projeto Básico.

Ficam abertos os prazos legais para manifestações.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 146/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não - Perecíveis, obtidos através do Pregão 146/08, processo 001.014714.08.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 25 de julho de 2008 a 24 de julho de 2009.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CNPJ: 90.341.561/0001-47 Rua Coronel Genuíno, 70 - Canoas - RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1050350	Ervilha em conserva, lata c/ 200g	Oderich	Lt	0,72
1050376	Extrato tomate, lata 350g	Petitosa	Lt	1,14
1050467	Lentilha tipo 1, classe graúda,	Yoki	Kg	4,36
1050475	Massa alimentícia, c/ovos tipo espaguettii	Diana	Kg	2,34
1050483	Massa alimentícia, c/ovos tipo parafuso	Diana	Kg	2,34
1064872	Broa de milho, pacote com 400 a 500 kg	Germani	Kg	3,76
1064971	Farinha de mandioca, seca	Maravilhosa	Kg	1,21

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA - CNPJ: 89.150.726/0001-14 Estr. João de Oliveira Remião, Nº 3448- Porto Alegre/RS

1050228	Açúcar cristal, pacote com 2 kg	Guarani	Kg	1,29
1050236	Açúcar refinado, pacote com 1 kg	Guarani	Kg	0,90
1050244	Açúcar refinado, pacote com 1 kg	Guarani	kg	0,90
1050251	Arroz agulha, grão longo, tipo 1	Pekin/Arraial	Kg	1,68
1050269	Arroz agulha, grão longo, tipo 1, 1ª qualidade	Pekin/Arraial	Kg	1,61
1050277	Arroz parboilizado, longo fino, tipo 1, pct 5 kg	Tatita/Arraial	Kg	1,59
1050426	Feijão preto, tipo 1, 1ª qualidade 1kg	Alfredinho/Arbasa/Arraial	Kg	3,63
1050434	Fermento químico emp, lata c/100g	Maxpol/Monopol	Lata	0,82
1050491	Milho verde em conserva, lata com 200g	Minha Quinta	Lata	0,82
1050509	Milho verde em conserva, lata com 2kg	Minha quinta	Lata	7,00
1050517	Óleo de soja, lata com 900 ml	Violeta	Lt	2,97
1050525	Sal iodado, pacote com 1 kg.	União Ouro/Nave	Kg	0,47
1064831	Amido de milho, caixa de papelão com 1kg	Maxsena	Kg	2,40
1064997	Flocos de milho, pré-cozido, instantâneo	Sinhã	Kg	1,45

COMERCIAL IRMÃOS SIMON DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ: 9.439.521/0001-14 Rua Liberato Salzano da Cunha, 15, São Luiz, Sapiranga/RS

1050202	Alimento achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com 6 vitaminas	Leo	Lata	2,67
1050210	Alimento achocolatado em pó, pacote c/1 kg	Leo	Kg	2,80

COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ: 72.293.202/0002-60 Rua Heráclito Mendes de Camargo, 359 - Paraná

1065085	Preparado líquido para refresco, sabor abacaxi, concentrado	Gotas da Fruta	L	8,41
1065093	Preparado líquido para refresco, sabor tangerina	Gotas da Fruta	L	8,67
1065101	Preparado líquido para refresco, sabor uva	Gotas da Fruta	L	8,65
1065119	Nhoque de batata	Zini	Kg	5,82

COOPERTAIVA AGROPECUÁRIA PETROPOLIS LTDA - CNPJ: 91.589.507/0001-88 Rua Piá, s/n, Bairro Piá - Nova Petrópolis/RS

1064963	Doce de leite, balde com 5kg, aprox.	Piá	Bd	18,04
---------	--------------------------------------	-----	----	-------

MESASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ: 92.028.265/0001-1 Rua Augusto Severo, 125 - Porto Alegre/RS.

1050533	Vinagre de álcool, frasco com 500ml	Winna	Kg	0,54
1064856	Biscoito de maisena, pacote com 400 g, aprox.	Isabela	Kg	3,94

NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA. - CNPJ: 8.727.723/0001-07 Rua Dr. Salvador França, 242/Sala 204 - Jardim Botânico - P Alegre

1065028	Pó para preparo de gelatina, sabor natural de limão	Sustentare	Kg	3,69
---------	---	------------	----	------

ODEBRECHT COMERCIO E INDÚSTRIA DE CAFE LTDA. - CNPJ: 78.597.150/0001-11 Rua Londrina, 211, Bairro Warta/Londrina/PR

1050327	Café moído, tipo extra-forte, caixa 500g	Odebrecht	Cx	3,74
1050335	Café moído e torrado, extra-forte	Odebrecht	Kg	6,43

PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA. - CNPJ: 3.090.472/0001-70 Rua Roberto Haimel, 850 - Cidade de Taquara/RS

1065069	Pó para pudim, sabor morango, a base de leite de vaca	Prativita	Kg	6,30
---------	---	-----------	----	------

SUPERMERCADO LINASSI LTDA. - CNPJ: 88.774.922/0001-05 Avenida Benjamin Constant, 730, Cidade de Cruz Alta/RS

1050293	Biscoito água e sal, pacote c/ 400 gramas	Germani	Kg	3,69
1050301	Biscoito Maria, pacote com 400kg	Germani	Kg	3,63
1050319	Biscoito sortido com; mínimo 4 sabores	Germani	Kg	3,60
1050343	Chá com sabores diversos	Prenda	Cx	0,94
1050368	Ervilha em conserva, lata com 2kg aprox..	Citral	Lata	5,29
1050384	Extrato de tomate, lata com 4000g	Guari	Lata	9,78
1050442	Fermento Biológico instantâneo	Tok Instant	Pct	1,60
1064864	Biscoito, tipo waffer, sabor chocolate	Bauduco	Pç	0,52
1064880	Canela em pó, pacote com 100 gramas	Sul Temper	Pct	1,20
1064898	Canela em rama, pacote com 100 gramas	Sul Temper	Pct	1,15
1064914	Chá de mate, queimado. Caixa com 200 gr	Prenda	Cx	1,60
1064930	Cravo da índia, pacote com 100gramas	Sul Temper	Pct	2,25
1064948	Doce de frutas, sabor goiaba, balde	Áurea	Bd	2,43
1065002	Massa alimentícia, com ovos, tipo letrinha	Germani	Kg	2,56
1065010	Orégano, pacote com 100 gramas	Bom Gosto	Pct	1,60
1065036	Pó para preparo de gelatina, sabor natural de morango	Bom Gosto	Kg	3,35
1065044	Pó para preparo de gelatina, sabor natural de uva	Bom Gosto	Kg	3,35
1065051	Pó para pudim, a base de leite de vaca, sabor baunilha	Qualimax	Kg	5,88
1065077	Sagu pérola, pacote com 500 g, aprox.	Lages	Kg	2,40

TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A - CNPJ: 39.787.056/0001-73 Rodovia Darly Santos, 2500, Vila Velha/ES

1050459	Leite pó integral	Nutricional	Kg	11,13
---------	-------------------	-------------	----	-------

VOLGA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. - CNPJ: 3.560.347/0001-87 Rua Gal. Neto, 71/504 - Bairro Floresta/RS

1050400	Farinha trigo especial, pct c/5kg	Mosanida	Kg	1,25
1050418	Farinha trigo especial, pct 1kg,	Mosanida	Kg	1,25

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ, Gestor .



INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080173.09.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080173.09.8, a contratação de serviços de conserto de dois misturadores e oxigenadores da marca "Weatherford", para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 6.642,00 pela empresa HELITECH SOL. BOMBEAMENTO LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

JAMES MENDEL SCHOSTACK,
Superintendente de Operações

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 3/09 PROCESSO 003.080034.09.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

na público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e ferramentas.

LOTES 1 E 2 E ITENS 2 E 3 - FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA
LOTE 3 E ITENS 10 E 18 - ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LOTE 4 E ITENS 1, 4, 12, 24 E 28 - MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA

LOTE 5 E ITENS 6 E 25 - CASA DO MECÂNICO LTDA

ITEM 7 - Deserto.

ITEM 13 - Fracassado.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RETIFICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 4/09 PROCESSO 003.080094.09.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a retificação do resultado do julgamento das propos-

tas, por itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais de construção, pintura, hidráulica, barras e chapas de aço.

ITENS 1, 21, 23, 26, 27, 39 E 40 - MADEIREIRA TARUMÃ LTDA
ITENS 2, 3, 9 AO 11, 17, 31, 32 E 43 - FERRAGEM PONTO SUL LTDA

ITENS 4 AO 7, 14, 15, 25, 30, 35, 37, 38 E 42 - MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA

ITENS 8, 13, 24, 29 E 36 - TOP CORES DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA

ITENS 16, 19 E 34 - GERHARDT DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA

ITENS 18, 41 E 44 - NESTOR BORTOLINI & CIA. LTDA

ITEM 22 - MIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITENS 12, 28 E 33 - Desertos.

ITEM 20 - Fracassado.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Brasil Telecom S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de ligação de longa distância para os 189 aparelhos de telefonia móvel, para atender a Administração Centralizada e Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 126/08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1600.1601.23.0122.0105.2631.339039 da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; 2500.2500.14.0122.0113.2549.339039 da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social; 0800.0800.06.0122.0117.2592.339039 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana; 1200.1200.04.0122.0119.2528.339039 da Secretaria Municipal da Administração; 0200.0201.04.0121.0121.2034.339039 do Gabinete do Prefeito;

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

0200.0201.040123.0105.2028.339039 do Gabinete do Prefeito; 0200.0201.04.0122.0119.2524.339039 do Gabinete do Prefeito; 0300.0301.02.0122.0119.2525.339039 da Procuradoria-Geral do Município; 0600.0601.27.0122.0102.2586.339039 da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; 2300.2301.04.0122.0120.2594.339039 da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; 1300.1301.04.0122.0110.2541.339039 da Secretaria Municipal da Fazenda; 0900.0900.04.122.0119.2527.339039 da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; 1900.1900.15.0122.0116.2624.339039 da Secretaria do Planejamento Municipal; 0400.0400.17.122.0106.2625.339039 do Departamento de Esportes Pluviais; 2000.2001.18.0122.0114.2543.339039 da Secretaria Municipal da Administração; 1500.1501.12.0122.0109.2558.339039 da Secretaria Municipal de Educação; 2400.2400.14.0122.0107.2567.339039 da Secretaria Municipal da Juventude; 7000.7000.04.0122.0119.2529.339039 do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; 1000.1001.13.0122.0112.2585.339039 da Secretaria Municipal da Cultura; 1800.1801.10.0122.0100.2596.339039 da Secretaria Municipal de Saúde; 1400.1401.15.0122.0104.

2623.339039 da Secretaria Municipal de Obras e Viação; 2600.2601.23.0695.0105.2657.339039 da Secretaria Municipal de Turismo.

VALOR: R\$ 109.863,07.

PROCESSO 001.058733.08.6.

Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Associação dos Moradores Jardim Ipiranga.

OBJETO: O atendimento de crianças de zero a seis anos de idade - primeira etapa da Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 15.392,93 mensais, referente a 5ª faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.

PRAZO: A contar da assinatura até 31 de julho de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2565.335043 e 1502.2565.339030.

PROCESSO: 001.017825.09.1.
Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Educação.

CONVENENTE: Centro de Reabilitação de Porto Alegre – CEREPAL.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 26527, por 12 meses, a contar de 28 de março de 2009 até 27 de março de 2010. Altera a redação da Cláusula Primeira passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de 16 alunos jovens ou adultos, oriundos do Sistema Único de Saúde – SUS, portadores de seqüela de encefalopatia infantil de caracte-

rísticas crônicas que já atingiram a fase de reabilitação e se encontram dependentes de alguma área de atendimento".

VALOR: R\$ 2.000,00.

PROCESSO: 001.065043.02.2.

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Transtarrago Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 20 de junho de 2009.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 4º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.021031.09.6

CONTRATADO: Transriefel Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 20 de junho de 2009.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 4º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.021031.09.6



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.011553.07.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Stemec S/A. Grupo Geradores.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 22 de janeiro de 2009 e reajuste do valor.

PREÇO: R\$ 677,77.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.058568.08.5

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO 001.021031.09.6

CONTRATADO: Izatur Transportes e Turismo Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 20 de junho de 2009.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 4º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.021031.09.6

Porto Alegre, 18 de Maio de 2009.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Renovar o contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes, passando a vigorar por mais 12, iniciando-se em 31 de maio de 2009 até 30 de maio de 2010.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.053713.05.2

Porto Alegre, 29 de Maio de 2009.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Francisco Eliseu Aquino.

OBJETO: Proferir palestra para professores no evento "Mudanças Climáticas Globais e a relação com o Local".

VALOR: R\$ 400,00 valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2558-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 4 de Junho de 2009 .

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.007238.09.6

Porto Alegre, 29 de Maio de 2009.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Airton Tetelbom Stain.

OBJETO: Contratação de instrutor para capacitação no Curso Avançado para Elaboração de Diretrizes Clínicas, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

PREÇO: R\$ 1.580,00

PREZO: Previsão dezembro de 2008.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 28 de maio de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

TOMADA DE PREÇOS 4/09

PROCESSO 001.052178.08.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimen-

to à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 4/09, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma do novo espaço para a recepção e do telhado do Centro de Saúde Vila dos Comerciários da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de junho de 2009, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante entrega de um CD-R.

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 5/09

PROCESSO 001.014898.09.8

RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de locação e instalação de equipamento de projeção para o Projeto Riso e Melancolia, para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Foto Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Backstage Sonorizações Ltda	3.300,00	1º Lugar
Ubirajara Gomes dos Santos	3.555,00	2º Lugar
Connecto Informática	3.979,80	2º Lugar
Personalizada Ltda		

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICATIVO

PROCESSO: 001.056908.07.5 (Tomada de Preços 28/07)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Abix Telecom Ltda.

OBJETO: Fica alterado o endereço da empresa para Alameda Augusto Stellfeld, 1175, Curitiba, Paraná.

BASE LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 1744

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Rudi Transportes e Turismo Ltda.

PROCESSO 002.071463.09.7

OBJETO: Firmam a alteração do Contrato 1744, quanto a substituição do veículo de placas IOI 2995 para o veículo de placas IPS 7735, conforme especificado no processo 002.071463.09.7 as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

CONTRATO: 1804

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: LMV Transportes Ltda. Me.

PROCESSO 002.071642.09.9

OBJETO: Firmam a alteração do Contrato 1804, quanto a substituição do veículo de placas IOB 9593 para o veículo de placas IPT 6055, conforme especificado no processo 002.071642.09.9 as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

PROCESSO 002.084002.03.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Bombasul Comércio e Manutenção Ltda.

OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de bombas de água instalado no prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre.

PREZO: Seis meses, até 3 de outubro de 2009.

Porto Alegre, 28 de maio de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

DISPENSA

PROCESSO 001.022751.09.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Flavio Valentin Ponce de Leão Alves

OBJETO: Arbitragem do Campeonato Municipal de 2009 de Handebol

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 24, inciso II .

VALOR: R\$ 2.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 0601.2373-339039050100-1

Porto Alegre, 26 de maio de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

TOMADA DE PREÇOS 1

PROCESSO 001.037855.07.7

ABERTURA DE PROPOSTAS

OBJETO: Implantação de redes de esgotamento pluvial, na Av. João Paris, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS comunica aos interessados que procederá a abertura dos envelopes das propostas de preços da licitação em epígrafe no dia 3 de junho de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

Pesquisa mostra números do mercado de trabalho em abril

A taxa de desemprego total em Porto Alegre aumentou de 9,8% em março para 10,5% em abril. É o quarto mês consecutivo em que se registra elevação nos números do desemprego entre a População Economicamente Ativa (PEA), detectada na Pesquisa de Emprego e Desemprego de Porto Alegre (PED-POA).

Segundo a técnica da Gerência de Informações Socioeconômicas (GIS) da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, Cidriana Parenza, o comportamento do mercado de trabalho é típico para a fase do ano, pois além do período de férias, geralmente verifica-se um relativo declínio da atividade produtiva. “Além destes fatores, há o componente das repercussões da crise econômica mundial”, explica a técnica responsável pela pesquisa na Prefeitura.

O aumento nos rendimentos para os ocupados foi o resultado positivo detectado na pesquisa. Entre as categorias produtivas, a de serviços foi a que registrou maior declínio na ocupação em abril. O setor industrial teve comportamento contrário e o do comércio manteve-se estável. Entre as ocupações propriamente ditas, apenas as dos assalariados do setor público permaneceu estável.

Os indicadores presentes neste informe referem-se a informações apuradas pela Pesquisa de Emprego e Desemprego da Região Metropolitana de Porto Alegre (PED-RMPA), referentes unicamente aos residentes na Capital. O comportamento do mercado de trabalho no

nício é retratado mensalmente, por intermédio do convênio da prefeitura com a Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social do Estado, Secretaria de Planejamento e Gestão, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Fundação Gaúcha do Trabalho, e Ação Social (FGTAS), Fundação de Economia e Estatística (FEE) e Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade), com apoio do Ministério do Trabalho e Emprego.

Outros dados estão disponíveis no site do ObservaPoa (www.observapoa.com.br).



Sul do Brasil surpreende visitantes peruanos

A viagem que operadores de turismo e jornalistas dos principais veículos de imprensa do Peru realizaram na semana passada a Gramado, Canela e Porto Alegre confirmou o nome dado ao roteiro pelos organizadores: “Um Brasil Diferente”. Foi exatamente essa a conclusão a que chegaram os 11 integrantes do grupo depois de cinco dias de contato com a paisagem, a arquitetura, a gastronomia e a hospitalidade dos gaúchos.

“O Rio Grande do Sul é um outro mundo dentro do país e bem diferente do que nós peruanos estamos acostumados a ver, que são as praias e o carnaval do Rio de Janeiro, além de São Paulo”, avaliou Danitza Leon Prado Cossio, gerente-geral da operadora

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Profissionais de turismo e jornalistas peruanos no Linha Turismo

Transaviatur. O grupo, acompanhado da gerente-geral do Comitê Descubra o Brasil, no Peru, Norma Navarro, veio ao Estado para conhecer as cidades do Sul do Brasil como um destino diferenciado dentro do Brasil.

O roteiro começou por Gramado, no início da semana passada, e se encerrou no sábado, na Capital. O convite partiu das secretarias municipais de Turismo de Porto Alegre e de Gramado e das empresas Terra Turismo e Marta Rossi e Silvia Zorzanello Feiras e Empreendimentos, com o apoio da Embratur, Aerolíneas Argentinas e Travel Ace Peru.

Oferta turística — Para a diretora da Tendenze, empresa especializada em marketing turístico, Martina Anfossi, chamou a atenção a diversificação da oferta de atrativos e serviços encontrada nas cidades que conheceu, como a gastronomia, que considerou similar ao padrão europeu. “Esta região é um excelente produto turístico e para diferentes segmentos de público”, acrescentou. Entre os jornalistas, surpreendeu o clima europeu da região. “Isso é pouco conhecido no Peru e uma nova alternativa para quem não pode ir à Europa, com a vantagem de não precisar de visto para ingressar no país”, comentou Juan Carlos Castro, do TNews, principal portal de turismo peruano. Os demais jornalistas do grupo são Jéssica Tapia, que fará um programa para a Panamerica TV, Karina Borrero, do suplemento de viagem do diário El Comercio, Rentato Velásquez, da revista Cosas, que dedicará uma página sobre a viagem, e Gilmar Perez, da revista de atualidades Caretas.

Tecnologia da Procempa para Internet é destaque nacional

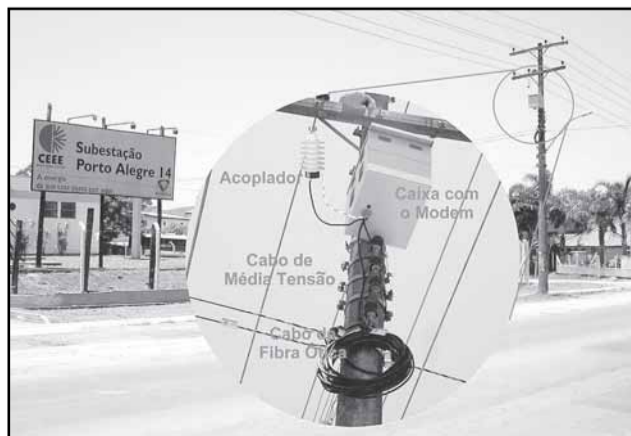
A tecnologia Power Line Communication (PLC) que garante a conexão da Restinga à Infovia Procempa foi destaque nacional em reportagem apresentada na coluna de tecnologia do Jornal da Globo, a Conecte. O repórter Flávio Fachel levantou a questão “Banda larga é futuro ou presente da Internet no Brasil?” e apresentou algumas iniciativas que estão ajudando a mudar a realidade da falta de conexão em alta velocidade no país.

Para explicar a importância social da tecnologia PLC, que leva conexão ao bairro por meio da rede de energia elétrica da CEEE, foram gravadas imagens na Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Lidovino Fanton. A rede do bairro tem quatro quilômetros de extensão e foi desenvolvida como um projeto-piloto da prefeitura.

A aula de Informática da turma do ciclo P10, que equivale à terceira série, ilustrou o trabalho de inclusão digital da prefeitura. Fachel entrevistou a professora da turma, Luciana Schmidt, que ressaltou a importância da qualidade de conexão para as aulas. “A Internet para gente é super importante. Tínhamos uma conexão muito lenta e levava uns cinco, dez minutos, dependendo do site, do que a gente quisesse acessar para poder abrir e a aula era de 50 minutos. Ou seja, metade da aula era perdida e aí o aluno ficava impaciente e acabava que não tinha aula”, conta Luciana.

A reportagem também entrevistou o diretor-presidente da Procempa que espera a liberação da tecnologia pelas agências reguladoras. O Brasil tem duas grandes agências reguladoras: a Anatel e a Aneel. A Anatel já regulou a parte da produção dos equipamentos em termos de características para ser homologado. Falta a agência que regula o uso dessas redes definir como elas serão utilizadas.

Divulgação/Procempa – Banco de Imagens – PMPA



Tecnologia está implantada na Restinga

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado Plano Diretor Ciclovitário Integrado

A Câmara da Capital aprovou o projeto de lei complementar do Executivo que institui o Plano Diretor Ciclovitário Integrado (PDCI) no Município de Porto Alegre. O PDCI apresenta proposta de uma rede ciclovitária para ser implantada até 2022, com orçamento global previsto de R\$ 40 milhões.

O projeto recebeu 31 votos favoráveis e dois contrários que alegaram, entre outras razões, a falta de um plano viário global para a Capital e de informações técnicas detalhadas sobre a rede ciclovitária pretendida pelo Executivo. Das seis emendas apresentadas, cinco foram aprovadas. A de número 2 foi retirada antes de ser votada.

Conforme a Exposição de Motivos anexada ao projeto, o plano visa estimular a utilização da bicicleta como forma de reduzir a poluição atmosférica e sonora e o congestionamento das vias públicas, tendo como objetivo primordial promover a qualidade de vida da população

A proposta apresenta uma lista de 274 vias potencialmente cicláveis que poderão fazer parte da rede ciclovitária. As obras em três trechos, um na Avenida Ipiranga, de 6,6 quilômetros de extensão, outro na Avenida Sertório, com 7,8 quilômetros, e outro na Restinga, com 3,2 quilômetros, serão priorizadas assim que a lei entrar em vigor.

Infraestrutura prevista

O projeto define como infraestrutura ciclovitária uma rede formada por ciclovias, ciclofaixas e faixas compartilhadas; ciclo-rotas; bicicletários junto aos terminais de transporte coletivo, prédios públicos e demais polos geradores de grande fluxo populacional; e paraciclos e parados de apoio instalados em vias públicas, praças e outros espaços públicos ou privados abertos ao acesso de ciclistas.

- **Ciclovias:** pistas destinadas ao trânsito exclusivo de bicicletas, abertas ao uso público, separadas das vias públicas de tráfego motorizado e das áreas destinadas aos pedestres;

- **Ciclofaixas:** faixas destinadas ao trânsito exclusivo de bicicletas, abertas ao uso público, demarcadas na pista de rolamento ou nas calçadas por sinalização específica;

- **Faixas compartilhadas:** vias abertas ao uso público, com pistas compartilhadas para o trânsito de veículos motorizados e de bicicletas;

- **Ciclo-rotas:** rotas para ciclistas formadas por segmentos de ciclovias, ciclofaixas e trechos de tráfego compartilhado na via pública;

- **Bicicletários:** espaços destinados ao estacionamento de bicicletas com controle de acesso, cobertos ou ao ar livre, podendo contar com banheiros, vestiários e instalações para pequenos comércios, serviços e outros equipamentos de apoio aos ciclistas;

- **Paraciclos:** equipamentos de mobiliário urbano, destinados ao estacionamento e guarda de bicicletas, instalados em espaços públicos ou privados, sem controle de acesso;

- **Paradouros:** pontos de apoio em locais estratégicos ao longo das ciclo-rotas, dispostos dos mesmos equipamentos que os bicicletários, porém sem contar com amplo espaço destinado a estacionamento e guarda de bicicletas.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara